



#### Normas Estágio Supervisionado

#### Curso de Graduação Bacharelado em Ciências Ambientais

Os estágios supervisionados constam de atividade de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, nos termos da legislação em vigor. Conforme artigo primeiro da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio pode ser definido como o "ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior".

O presente documento apresenta as normas para o exercício e a validação do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação Bacharelado em Ciências Ambientais (CBCA) do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas - Campus Diadema - Universidade Federal de São Paulo.

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º** O estágio curricular obrigatório, representado pela unidade curricular Estágio Supervisionado, é elemento da formação do aluno, sendo parte integrante do projeto pedagógico do curso de Ciências Ambientais da UNIFESP.

**Artigo 2º** A Lei no 11.788/2008 confere à Instituição de Ensino a competência para o estabelecimento da carga horária semanal de estágio.

#### Artigo 3º O Estágio Supervisionado tem como finalidades:

- a) Possibilitar uma visão realista do funcionamento de indústrias, empresas, órgãos ou instituições ligadas à área de Ciências Ambientais, bem como a familiarização com o seu futuro ambiente de trabalho.
- b) Propiciar condições de treinamento específico, pela aplicação, aprimoramento e complementação dos conhecimentos adquiridos no curso.
- c) Oferecer subsídios à identificação de preferências em campos de futuras atividades profissionais.
- d) Propiciar a ampliação do interesse pela pesquisa científica relacionada com os problemas peculiares às áreas de estágio
- e) Facilitar a aquisição de experiência específica em processos, métodos e técnicas relacionadas às Ciências Ambientais.
- f) Ensejar a oportunidade para aplicação dos conhecimentos adquiridos, com vistas a equacionar e resolver problemas detectados pelo acadêmico.





Curso Ciências Ambientais

**Artigo 4º** As atividades de estágio não devem prejudicar o cumprimento das demais atividades acadêmicas do aluno.

**Artigo 5º** É da responsabilidade desta Unidade de Ensino, que atua como guardiã da relação de estágio, supervisionar e garantir que seus objetivos sejam alcançados com qualidade na formação de seus egressos.

#### **CAPÍTULO II**

#### DO REGULAMENTO GERAL DO ESTÁGIO SUPERVISONADO

**Artigo 6º.** As atividades de estágio obrigatório serão validadas durante a Unidade CurricularEstágio Supervisionado com carga horária de 300h, oferecidas durante o sexto termo do curso Bacharelado de Ciências Ambientais, respectivamente. Na hipótese do aluno realizar estágio fora desse período, o mesmo responsabilizar-se-á por um possível atraso no tempo de integralização do curso.

- §1º O estágio supervisionado poderá ser realizado pelo aluno antes do período de oferecimento da unidads curricular Estágio Supervisionado, mediante as seguintes condições:
- a) a partir do cumprimento de 25% da carga horária do curso, sendo as atividades de estágio desenvolvidas somente no período das férias.
- após o cumprimento de 50% da carga horária do curso, as atividades de estágio podem ser desenvolvidas ao longo de todo período letivo, desde que não haja prejuízo no desempenho das demais atividades acadêmicas.
- c) casos distintos das alinhas a e b, serão analisados pela comissão.
- §2º O estágio supervisionado deverá ser acompanhado e avaliado por um supervisor externo, ligado à instituição ou órgão concedente do estágio, e um supervisor interno, docente da UNIFESP.
- §3º No caso do estágio ser realizado na própria UNIFESP, não haverá necessidade da nomeação de um supervisor externo.

**Artigo 7**° A implementação do estágio supervisionado ocorrerá mediante a entrega dos seguintes documentos para a Comissão de Estágio:

- a) Formulário de estágio, de acordo com modelo apresentado no Anexo I;
- b) Comprovação da existência de convênio regulamentado entre a empresa, instituição ou órgão concedente do estágio e a UNIFESP. Este documento só será exigido em casos de estágio fora da UNIFESP;
- c) Plano de Estágio devidamente preenchido pelo aluno e assinado pelo supervisor externo e/ou interno, contendo introdução, objetivos e o plano das atividades previstas, incluindo metodologia, justificativas, o período de realização do estágio, e área de atuação, conforme Anexo II;





Curso Ciências Ambientais

- d) Termo de Compromisso, elaborado de acordo com o modelo apresentado no Anexo III e assinado pela concedente do estágio, em casos de estágio fora das dependências da UNI-FESP.
- §1° Os convênios entre a UNIFESP e empresas serão estabelecidos segundo as normas legais vigentes.
- **§2º** A celebração dos convênios será realizada mediante avaliação das instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação profissional do estagiário.
- **§3º** As empresas credenciadas nas Agências de Integração (CIEE, FUNDAP, IEL, Instituto Capacitare, Instituto Via de Acesso e NUBE) estão dispensadas da avaliação.
- §4° A carga horária mínima exigida será de 80 horas por atividade de estágio e a carga horária máxima diária de 6h diárias (30 horas semanais), conforme estabelecido no artigo 10° da Lei Federal no 11.788/2008.
- **Artigo 8**º A avaliação do estágio será feita pelos supervisores externos (quando aplicável) e interno através das seguintes etapas:
  - § 10 O aluno deverá apresentar um relatório de estágio, conforme Anexo IV.
  - § 2° Os supervisores deverão emitir parecer, conforme anexo V.
  - § 3º O supervisor interno realizará apenas a avaliação das atividades de estágio não configurando, sob qualquer hipótese, consultor das atividades técnicas realizadas pelo estagiário.
- **Artigo 9**° A validação das atividades de estágios será concedida mediante o atendimento às seguintes condições:
  - a) Cumprimento do disposto no Artigo 5°, §1° deste documento;
  - b) Desenvolvimento de atividades de estágio em áreas de atuação relacionadas às Ciências Ambientais;
  - c) Apresentação da documentação requerida para implementação do estágio, de acordo com o Artigo 6º deste documento;
  - d) Apresentação do relatório e dos pareceres dos supervisores externo (quando aplicável) e interno, de acordo com o disposto no Artigo 7 º deste documento;
  - e) Apresentação de documento com a comprovação de frequência mínima de 75% da carga horária do estágio.
  - f) Em caso de descumprimento das atividades ou frequência, os supervisores, externo e/ou interno, poderão solicitar o cancelamento do estágio, ou recomendar a não prorrogação do Termo de Compromisso em caso de estágios externos.
  - § 1° A validação das horas de estágio será realizada mediante a entrega dos documentos exigidos e será efetivada durante o exercício da unidade curricular Estágio Supervisionado.





Curso Ciências Ambientais

- § 2º Caberá à Comissão de Estágio do Curso de Ciências Ambientais a avaliação da adequação do estágio nas áreas mencionadas no Artigo 8º, item b.
- § 3º Estágios de iniciação científica e treinamentos técnicos realizados na Unifesp ou em outras instituições de ensino e/ou pesquisa poderão ser considerados como atividades válidas de estágio supervisionado.
- § 4º A realização simultânea de mais de um estágio é permitida, desde que a carga horária máxima somada não ultrapasse o disposto na Lei Federal no 11.788/2008.
- **Artigo 10º** A aprovação do aluno na unidade curricular Estágio Supervisionado fica condicionada ao cumprimento das condições dispostas nos Artigos 5º e 8º.
  - §1º A reprovação do aluno na unidade curricular de Estágio Supervisionado ocorrerá quando o aluno não conseguir validar atividades de estágio suficientes para completar a carga horária prevista (340h) no final do semestre equivalente à matrícula.

**Artigo 11º** Casos não previstos nestas normas serão decididos pela Comissão de Estágios do Curso de Ciências Ambientais.

#### **CAPÍTULO III**

#### DA COMISSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**Artigo 12º** A Comissão do Estágio do Curso Bacharelado de Ciências Ambientais constitui uma subcomissão da Comissão do Curso, <u>subordinada à Comissão do Curso</u>, e tem como finalidade as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e revisar o regulamento do estágio supervisionado do curso e submetê-lo à aprovação da Comissão do Curso Bacharelado de Ciências Ambientais.
- b) Elaborar o plano de ensino da unidade curricular Estágio Supervisionado e submetê-lo à aprovação da Comissão do Curso Bacharelado de Ciências Ambientais.
- c) Acompanhar, avaliar e zelar pelo bom desenvolvimento da unidade curricular Estágio Supervisionado.
- d) Realizar reuniões regulares, conforme a demanda, para analisar e avaliar as solicitações de estágios dos alunos regularmente matriculados.
- e) Zelar pela adequação do estagiário à estrutura de funcionamento e das normas previstas na Lei do Estágio e do Regimento Interno, exercendo o papel de mediador entre alunos, supervisores, orientadores e instituições envolvidas sempre que necessário.
- f) Avaliar e tomar providências cabíveis em relação a eventuais ocorrências que comprometam o bom funcionamento da unidade curricular Estágio Supervisionado.





- g) Zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral do Estágio Supervisionado em Ciências Ambientais.
- h) Emitir parecer sobre as solicitações de pedido de estágios e visitas nas instituições, quando for o caso.
- i) Acolher alunos, supervisores e orientadores, divulgando normas e rotinas da unidade curricular Estágio Supervisionado.
- j) Estabelecer datas e prazos para o cumprimento das atividades da UC Estágio Supervisionado.
- k) Organizar e manter atualizado o cadastro de possíveis campos de estágio.

**Artigo 13º** A Comissão de Estágio Supervisionado do Curso Bacharelado em Ciências Ambientais será constituída por 06 (seis) membros, sendo 4 (quatro) membros docentes, 2 (dois) representantes do Corpo Discente.

- §1º Os membros docentes, titulares e suplentes, deverão ser indicados pela Comissão do Curso Bacharelado em Ciências Ambientais e terão mandato de 2 anos, sendo permitida a recondução por mais um mandato consecutivo.
- **§2º** Os membros discentes, titulares e suplentes, serão eleitos/indicados pelos seus pares e terão mandato de um ano, sendo permitida a recondução por mais um mandato consecutivo.
- §3º A Comissão de Estágio Supervisionado terá seu Presidente e Vice-Presidente eleitos pelos seus membros, em eleição direta e com voto igualitário de todos os seus membros.
- **§4º** Apenas os membros docentes da subcomissão de Estágio poderão ser eleitos presidente e vice-presidente dessa comissão.
- §5° O presidente da subcomissão de Estágio será o coordenador da Unidade CurricularEstágio Supervisionado.





Curso Ciências Ambientais

#### Anexo I

#### Formulário de Encaminhamento do Estágio Supervisionado

#### Quadro 1: Resumo de Apresentação das Atividades Postuladas para a Unidade Curricular Estágio Supervisionado

Nome do aluno:						
Matrícula:			Ano de ingress	o:		Termo:
Telefone:			E-mail:			
Período	Carga horária	At	ividades	Doc	umentos	Verificação
		otal de Atividade	s:			
solicitadas:						
Assinatura do aluno						
Data/						
Obs.						
	luna <b>Domíada</b> india	d.	ata inicial a final	do o	tividada	

- Na coluna **Período** indicar data inicial e final da atividade
- Na coluna Carga horária indicar o número de horas pretendidas, podendo ser igual ou menor ao número total de horas da atividade, devendo, no entanto, somar no máximo 300h.
- Na coluna Atividades especificar se: IC, Estágio em Empresa, Apoio Técnico ou outros)
- Na coluna **Documentos** relacionar os documentos que acompanham o Formulário deEncaminhamento do Estágio Supervisionado
- Na coluna Verificação não preencher nada



### Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Instituto de Ciências Ambientais Químicas e Farmacêuticas



Curso Ciências Ambientais

Quadro 2:	Dados da Atividade	
Nome do Aluno:		
Matrícula:		
Período:		
Local do Estágio:		
Supervisor Externo:		
Supervisor Interno (Unifesp):		
Título do estágio ou projeto:		
Áreas de conhecimento:		
Carga horária total do estágio:		
Observações:		
Documentos Anexos:	Plano de estágio ( )	
	Comprovante de convênio ( )	

#### Assinatura do Supervisor Interno

Assinatura do Supervisor Externo

Data\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data\_\_\_/\_\_\_/

#### Obs.

- Quadro 2 indicar o nome da atividade no espaço, e repetir o quadro quantas vezes for necessário, enumerando-os progressivamente (Quadro 3, Quadro 4, etc..), quando for o
- Na linha relativa a Carga horária, deverá ser informado a quantidade total de horas da atividade, podendo ser igual ou maior daquelas postulada no Quadro 1.





Curso Ciências Ambientais

#### Para uso da Comissão de Estágio (não preencher):

Data de recebimento:	Parecer do encaminhamento:					
Data da análise:	Aceito ( )	Parcialmente Aceito ( )	Não aceito ( )			
Assinatura do Presidente da Comissão de Estágio						
SupervisionadoCiência em/_/						





Curso Ciências Ambientais

#### Anexo II

#### Plano de Estágio

1.	Identificação:							
	Nome do aluno:							
	Matrícula: Telefone:							
	e-mail:							
	C IIIIII.							
	Tema do estágio / Título do Projeto:							
	Área de conhecimento do estágio:							
	Razão Social da Concedente*:							
	CNPJ*: Endereço*:							
	Ramo de atividade*:							
	Telefone:							
	Setor / Local de estágio:							
	Carga horária total do estágio:			•				
	Nome do Supervisor Externo (prof	issional orie	entador da (	concedente)	):			
	Função: Órgão profissional (identificação e	registro).						
	Orgao professional (Identificação e registro).							
	Nome do Supervisor Interno (docen	te UNIFESI	P):					
	Telefone:							
	e-mail:							
2.	Apresentação: descrição sucinta da	empresa/ins	tituição/lo	cal de estág	io e suas a	tividades		
	gerais;descrição do tema de estágio	-	cativas par	ra o desenvo	olvimento	do estágio.		
	Objetivos: incluir objetivo geral e es	-	1	1 ' 1		1 1,	1	
4.	Atividades previstas: descrição das / produtos esperados.	atividades a	serem des	envolvidas	no estágio	e dos resulta	.dos	
5.	Desenvolvimento do estágio: aprese	entar a form	a prevista o	de atribuicã	o das ativi	dades e da		
	orien-tação a serem desenvolvidas d		-					
6.	Cronograma: incluir previsão de ten		-	cada fase da	a atividade	de estágio, c	on-	
	forme modelo abaixo:							
	Fases do estágio		Se	manas / Me	·ses			
	Tuses do estagio		50					
	Assinatura do Supervisor Externo							
	Ciência em//							
	·							





Assinatura do Supervisor Interno
Ciência em \_\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do aluno
Ciência em \_\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

7. Parecer da Subcomissão de Estágios do curso Bacharelado em Ciências Ambientais (uso da Subcomissão de Estágios):

Comentários:

Assinatura do Presidente da Comissão de

EstágiosCiência em\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



1. Identificação

## Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Instituto de Ciências Ambientais Químicas e Farmacêuticas



#### Curso Ciências Ambientais

#### Anexo IV

#### Relatório de Estágio

Nome do Aluno:
Matrícula:
Tema do estágio / Título do Projeto:
Local de estágio:
Carga horária semanal do estágio:
Período de realização do estágio:
Nome do Supervisor Interno (docente UNIFESP):
Nome do Supervisor Externo (profissional orientador da concedente)

- 2. Apresentação: descrição sucinta da empresa/instituição, do ramo de atuação, do tema de es-tágio, justificativa e resumo das atividades desenvolvidas e resultados alcançados.
- 3. Atividades desenvolvidas: apresentação dos objetivos, descrição do desenvolvimento do estágio, das atividades realizadas e produtos/resultados alcançados. Incluir possíveis participações em eventos diretamente relacionados ao estágio (cursos, reuniões científicas, seminários).
- 4. Desenvolvimento do estágio: relatar como foi feita a atribuição das atividades e da orienta-ção recebidas durante o estágio. Indicar possíveis dificuldades encontradas no desenvolvi- mento das atividades.
- 5. Conclusões: incluir conclusões finais sobre os resultados / produtos gerados durante as atividades de estágio e comentários sobre aspectos positivos e negativos do estágio na formação do aluno, no seu desempenho acadêmico e no seu interesse pelo curso e pela profissão.

#### Observações:

- No caso de estágios de iniciação científica, é permitida a entrega do relatório científico, acrescido dos itens 4 e 5 conforme modelo acima.
- Formatação: fonte de livre escolha, espaçamento 1,5. O relatório não deverá conter maisque páginas: 10.





Curso Ciências Ambientais

#### Anexo V

#### **Pareceres**

1. Identificação Nome do Aluno: Matrícula: Tema do estágio / Título do Projeto: Local de estágio:
Nome do Supervisor Interno (docente UNIFESP):
Nome do Supervisor Externo (profissional orientador da concedente):
Parecer do Supervisor Externo sobre o desempenho do aluno:
Parecer do Supervisor Interno sobre o desempenho do aluno:
Assinatura do Supervisor Externo/
Assinatura do Supervisor Interno Ciência em//
Assinatura do aluno Ciência em / /





Parecer da Comissão de Estágio:						
	Aprovado ()	Reprovado ()				
Observações:						
Assinatura do President	e da Comissão de Estág	ios				
Ciência em/	_/					